



Colatina, 01 de agosto de 2023.

De: Plenário
Para: 1ª Secretaria

Referência:
Processo nº 1360/2022
Proposição: Projeto de Lei (E) nº 149/2022

Autoria: Angelo Stelzer Neto

Ementa: ESTABELECE QUE TODA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DE COLATINA/ES TERÁ DIREITO, DURANTE A JORNADA DE TRABALHO, A 2 (DOIS) DESCANSOS ESPECIAIS DE MEIA HORA CADA UM PARA AMAMENTAR SEU FILHO(A), INCLUSIVE SE ADVINDO DE ADOÇÃO, ATÉ QUE ESTE COMPLETE 2 (DOIS) DOIS DE IDADE.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 1ª Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição:
Proposição aprovada em primeira discussão por unanimidade dos votos dos presentes na Sessão Ordinária ocorrida em 31/07/2023.

Próxima Fase: Incluir proposição para 2ª votação na ordem do dia

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350034003800380036003A005400

Assinado eletronicamente por **LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA** em 01/08/2023 14:04

Checksum: **D21CA830FDB07D6910C38C0CE058406724E0A00DD0C2A6B3A4358C2690E8E889**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 350034003800380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.